

OFÍCIO Nº 081/2008 - SEC. 2ª

João Pessoa, 03 de julho de 2008.

Senhor Editor,

Solicitamos os préstimos de Vossa Senhoria no sentido de determinar a publicação, do expediente anexo, no Diário Oficial do Estado.

Atenciosamente,

CLÁUDIA MOURA DE MOURA Secretária da 2ª Câmara do TCE-PB

Ilustríssimo Senhor **WALTER DE SOUZA** Editor do Diário Oficial do Estado **NESTA**

2ª CÂMARA - FICA (M) NOTIFICADO (S) PARA SESSÃO DIA 15/07/2008, Exmo (a) (s). Sr (a) (s). Ilmo (a) (s). Senhor (a) (s) -PROCESSO TC. 05347/98 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO Nº 164/98 - AUREMAR LIMA MOREIRA, Ex-Prefeito de JESUS e JOSÉ ETIENE DE OLIVEIRA, Procurador. PROCESSO TC. 02973/03 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/03 - JOSÉ JOÁCIO DE ARAÚJO MORAIS, Ex-Secretário de Saúde do Estado e GEORGE MORAIS, Advogado. PROCESSO TC. 03149/03 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/03- JOSÉ JOÁCIO DE ARAÚJO MORAIS, Ex-Secretário de Saúde do Estado e GEORGE MORAIS, Advogado. PROCESSO TC. 02840/05 -RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO - PLÍNIO LEITE FONTES FILHO, servidor do Tribunal de Justiça do Estado e IGOR GADELHA ARRUDA, Advogado. PROCESSO TC. 01387/05 -INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/05 -**EDNALDO** BEZERRA FALCÃO, Ex-Presidente da Câmara Municipal de BAIA DA TRAIÇÃO. PROCESSO TC. 01582/06 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO- RÉGIS DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI, Superintendente de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA e REGEILDO COSTA, responsável e JOSÉ ERNESTO SOUTO BEZERRA, co-responsável Ex-DIRETOR Superintendente da SUDEMA. PROCESSO TC. 05809/01 - VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS DECISÕES RESOLUÇÃO RC1 TC 0227/02 E ACÓRDÃO AC2 TC 1441/06 - CONTRATOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO -**MARTA ELEONORA** AUGUSTO **BEZERRA** CAVALCANTI RAMALHO respectivamente atua e ex Prefeitos de BANANEIRAS e WALTER CAMPOS COUTINHO, Advogados. PROCESSO TC. 07040/01 -INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE DECISÃO CONSUBSTANCIADA NA RESOLUÇÃO RC2-TC-174/04 - MAURA TARGINO MOREIRA, Ex-Prefeita de ARARUNA. PROCESSO TC. 05752/06 - VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE DECISÃO CONSUBSTANCIADA NA RESOLUÇÃO RC2-TC-62/07 - PAULO ALVES MONTEIRO e FERNANDO BARBOSA DE MORAIS, respectivamente atual e ex Prefeitos de GADO BRAVO. Secretaria da 2ª Câmara. em 03/07/2008. Cláudia Moura de Moura, Secretária.